



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

04/08/2025

Ass.: _____

PORTARIA n.º 109/2025, de 04 de agosto de 2025.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 05 a 08/08/2025, para participar do “163º SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, promovido pela empresa Capacitar & Conhecimento Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de agosto de 2025.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS